



AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO – MEDIDAS PREVENTIVAS

I. SITUAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê, para os próximos dias, um agravamento do perigo de incêndio rural, destacando-se os seguintes aspetos:

- Subida da temperatura máxima com particular incidência para as Regiões Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, podendo registar-se temperaturas máximas de 38° e mínimas de 25°. Temperatura acima da média para a época do ano;
- Humidade relativa baixa durante a tarde no interior Norte e Centro e na região Sul, com fraca recuperação noturna;
- Vento em geral fraco do quadrante leste. Nas terras altas do Centro e Sul, vento até 30 km/h, intensificando para 40 km/h de leste-sueste, com rajadas nas serras algarvias nos dias 7 e 8 de outubro.

Agravamento do perigo de Incêndio Rural para todo o território continental, podendo registar-se valores de MUITO ELEVADO a MÁXIMO nas Regiões do Centro, Sub-Região do Médio Tejo, Região de Lisboa e Vale do Tejo e Região do Algarve.

Acompanhe a informação meteorológica em www.ipma.pt

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

- Agravamento do perigo de incêndio para a generalidade do território continental, em virtude das condições meteorológicas previstas;
- Aumento da probabilidade da ocorrência de incêndios rurais, devido ao uso do fogo nas práticas agrícolas.



3. MEDIDAS PREVENTIVAS

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDO fazer Queimada Extensiva SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO ou SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. Informe-se na sua Câmara Municipal ou através do 808 200 520;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias em www.ipma.pt, em www.icnf.pt, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

ANEPC | Divisão de Comunicação e Sensibilização

